



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matricula:
Rubrica:

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000036/2022 Processo: 9405-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Júlio Rossignoli com o intuito de instituir medidas para promover a segurança, a prevenção, a proteção e o combate à violência contra profissionais do ensino no município de Juiz de Fora.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, analisando o conteúdo da proposta apresentada observamos que tem como objetivo promover a segurança dos profissionais da educação contra qualquer tipo de violência destinada a eles, realizando eventos, publicidades, parcerias para divulgar a importancia dos profissionais da educação. É uma forma de promover a educação e a cidadania na cidade.

Diante do exposto, não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito, portanto, liberamos para a tramitação, para que, tão logo apresentado em plenário, possa manifestar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de abril de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto Vereadora Cida Oliveira - PT

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

Spavenda de 6 linto

